

## Pregão Eletrônico



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2021

Às 14:05 horas do dia 05 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8/2020, Pregão nº 00003/2021.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** Sede do Coren-RN - Link de banda larga com velocidade mínima de 80 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload será de 200mbps de Download; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.641,5200

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Assinatura

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.
Homologado	05/03/2021 14:05:17	MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR	

#### Item: 2

**Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** ANEXO da SEDE do Coren-RN (Subsolo) - Link de banda larga com velocidade mínima de 40 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.361,5200

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Assinatura

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.
Homologado	05/03/2021 14:05:17	MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR	

**Item: 3****Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** SUBSEÇÃO DE CAICÓ - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Assinatura**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.253,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:55	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.
Homologado	05/03/2021 14:05:17	MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR	

**Item: 4****Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Assinatura**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.253,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:30:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.
Homologado	05/03/2021 14:05:17	MANOEL EGIDIO	

DA SILVA  
JUNIOR

**Item: 5****Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

**Descrição Complementar:** SUBSEÇÃO DE PAU DOS FERROS - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Assinatura**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.253,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:30:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.
Homologado	05/03/2021 14:05:17	MANOEL EGIDIO DA SILVA JUNIOR	

**Fim do documento**